



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral  
de Monte Alegre do Sul**

- 1 -

**CIDADE PRESÉPIO**

**DECRETO N° 2.023 DE 03 DE JULHO DE 2017**

*Dispõe sobre a 24ª Festa do Morango e dá outras providências.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando a legislação municipal, DECRETA:

CONSIDERANDO que, não houve interesse público na exploração de estacionamento, brinquedos infláveis e turismo receptivo nas festividades da 24ª Festa do Morango;

**Art. 1º** Fica cedida para exploração pelo Fundo Social de Solidariedade de Monte Alegre do Sul, durante a 24ª Festa do Morango, as seguintes áreas públicas:

- I – Espaço para colocação de Brinquedos Infláveis
- II – Espaço para comercialização de turismo receptivo
- III – Sala para exploração de artesanato
- IV – Espaço para exploração de estacionamento
- V – Outros espaços de interesse público

**Art. 2º** Os locais destinados a exploração deverão ser comunicados previamente a Diretoria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo para aprovação.

**Art. 3º** A renda da exploração deverá ser revertida ao Fundo Social de Solidariedade, podendo o mesmo realizar a exploração, ou caso for, mediante contrato, ser estabelecido com eventuais prestadores de serviços.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado em livro próprio e publicado em 03 de julho de 2017.

**LEANDRO AFFONSO TOMAZI**

*Chefe de Gabinete*